


PORTARIA Nº 177 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado em	06 / 09 / 2024
Edição	ANO VIII N° 065
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §1º, III, “b”, §3º da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 439/RESENPREVI/2024 de 05 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR**, voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **ROSENEIA TEREZINHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17941, no cargo de Professor Docente IV, nível D4-C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI